



DECRETO Nº 7248, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART.8, DA LEI Nº 3157 DE 30/06/2023 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024. DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Artigo 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaiúra, 22 de agosto de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiúra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 03 01	DEPARTAMENTO DE GABINETE	
Ficha: 63 04.122.0010.2009.0000	Planejamento, Organização e Coordenação	1.600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
Ficha: 185 04.122.0011.2024.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu	5.641,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 08 01	SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA	
Ficha: 954 15.452.0011.2022.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu	25.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 08 02	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS E RODOVIÁRIA	
Ficha: 956 15.452.0011.2023.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu	4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 271 12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de	3.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 05	TRANSPORTE ESCOLAR	
Ficha: 348 12.361.0006.2044.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		69.241,00



REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 03 02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA, OUVIDORIA E SIC	
Ficha: 76 04.131.0003.2010.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-1.600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 05 01	ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTABIL E FINANCEIRA	
Ficha: 877 04.123.0005.1002.0000	Administração Financeira	-29.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
Ficha: 202 15.451.0011.2026.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu	-5.641,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 273 12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Q	-13.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 03	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ficha: 298 12.365.0006.2032.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Q	-10.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO	
Ficha: 312 12.365.0006.2036.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Q	-10.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-69.241,00